

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Mato Grosso – CE-CAU/MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE 2023 DO CAU**, após a publicação do resultado das eleições de 2023 do CAU, ocorrida em 18 de outubro de 2023.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

ROSANA MIRANDA PEDROSA

Coordenadora CE-CAU/MT – Portaria Pres. CAU/MT Nº 11/2023
CAU Nº A47852-0